

DECRETO Nº 4.332, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento dos munícipes: David Brauna, Eliane Vieira e Reinaldo Luiz da Silva, ocorrido no dia 08 de novembro de 2015, próximo a cidade de Catanduva, Estado de São Paulo;

Considerando assim, que os mesmos foram cidadãos benquistos pela população Pereirabarretense, deixando grandes laços de amizade e familiares;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de Pereira Barreto - SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

